



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO

– Secretaria Munic de Infraestrutura e Transporte–.

Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, objetivando:

Aquisição emergencial de combustíveis (Gasolina Comum, Diesel S-10) para manutenção das atividades essenciais das Secretarias Municipais, para evitar o colapso dos serviços de saúde e segurança de Granito/PE. Considerando que a administração agiu com diligência ao publicar o CREDENCIAMENTO nº 001/2026, mas que o esgotamento improrrogável do contrato anterior (Lei 8.666/93) impõe uma lacuna temporal de desabastecimento.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Granito - PE, 24 de Fevereiro de 2026.

GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR
Prefeito